



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

REITORIA

1º TERMO ADITIVO DE 2025 AO CONTRATO 20/2020

CONTRATO 20/2020

PROCESSO Nº 23343.000324.2020-14

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2020

1º TERMO ADITIVO DE 2025 AO CONTRATO 20/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, DO IFSULDEMINAS.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS CNPJ/MF: 10.648.539/0001-05, situado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre/MG, CEP: 37553-465, neste ato representado pelo seu Reitor, neste ato representada pelo seu Reitor Cleber Ávila Barbosa, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 013.909.336-28, nomeado pelo Decreto de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, doravante denominada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

REITORIA

CONTRATANTE, e a DF TURISMO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.586/0001-08, sediada no Setor SRTVS, Quadra 701, Conjunto 1, Bloco, 02, número 30, sobreloja 14/15 - Asa Sul, em Brasília / Distrito Federal, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Hugney Silva Velozo, portador da Carteira de Identidade nº 1361002, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 666.612.691-20, tendo em vista o que consta no Processo nº **23343.000324.2020-14** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações e do PARECER Nº368/2025/PFED/IFSULDEMINAS, têm entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto ACRESCER, ao valor inicial do contrato, 25,00% (dois cinco vírgula zero zero por cento), o que corresponde a R\$ 106.252,13 (cento e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ R\$ 425.008,50** (quatrocentos e vinte e cinco mil, oito reais e cinquenta centavos).

3.2. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser **R\$ 531.260,63** (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e três centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

REITORIA

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26412/158137

Objeto	Ação Orçamentária	PO	PTRES	UGR	ND*	PL**	Valor***
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens,, empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA, Contrato 20/2020	20RL	0000	231608	151495	339033-01: PASSAGENS PARA O PAIS	V20RLP01PSN	R\$: 106.252,13

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. Para dirimir as questões oriundas do presente contrato, que se rege, onde for omissivo, pelas disposições da Lei 8.666/93, será competente o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre - MG, renunciando as partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

REITORIA

Pouso Alegre, 05 de novembro de 2025.

Contratante:

Contratada:

CLEBER AVILA Assinado de forma
BARBOSA:013 digital por CLEBER AVILA
90933628 BARBOSA:01390933628
Dados: 2025.11.10
19:41:18 -03'00'

HUGNEY SILVA Assinado de forma digital
VELOZO:66661 por HUGNEY SILVA
269120 VELOZO:66661269120
Dados: 2025.11.10
14:13:46 -03'00'

Cleber Ávila Barbosa

Hugney Silva Velozo

Reitor

Representante Legal

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais

DF Turismo e Eventos Ltda

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
ANNA JULIA COSTA COELHO
Data: 11/11/2025 09:21:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
JOAO CARLOS FERREIRA
Data: 11/11/2025 09:34:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome

Nome

CPF:

CPF:

Documento Digitalizado Público

1º TA de 2025 do CT 20/2020 - assinado

Assunto: 1º TA de 2025 do CT 20/2020 - assinado
Assinado por: Anna Coelho
Tipo do Documento: Termo Aditivo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anna Julia Costa Coelho, Anna Julia Costa Coelho - 3515 - TÉCNICOS EM SECRETARIADO; TAQUÍGRAFOS E ESTENOTIPISTAS - Maxima Servicos e Obras Ltda (1),** em 11/11/2025 17:34:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 753058
Código de Autenticação: 631e88a11e

